

Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Animação/Mediação Cultural

Ata n.º 6

Aos Dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniu nas instalações do Agrupamento de Escolas de Camarate – D. Nuno Álvares Pereira, sito na Rua Deficientes das Forças Armadas n.º 4, em Camarate, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho do Diretor deste Agrupamento de 19/05/2026, proferido ao abrigo das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026 (publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31/03/2026) da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar. A reunião contou com a presença de todos os membros do Júri.

A presente sessão teve como única ordem de trabalhos o registo do decurso e das ocorrências relativas à aplicação do método de seleção «Prova de Conhecimentos», agendada para o presente dia e hora neste Agrupamento de Escolas.

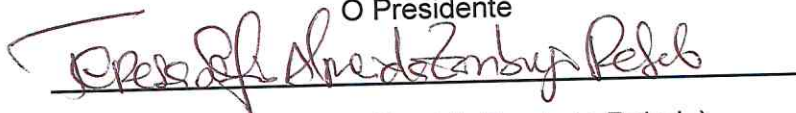
O Júri constatou estarem plenamente reunidas todas as condições logísticas e materiais necessárias para a realização e vigilância do exame. Contudo, decorrido o período regulamentar de tolerância, verificou-se que nenhum dos candidatos convocados para prestar a prova neste Agrupamento compareceu no local.

Conforme orientações expressas pela Administração Geral do Sistema Educativo (AGSE), consigna-se que a ausência de candidatos nas instalações desta Escola não implica a cessação ou o encerramento do presente procedimento concursal. Esta salvaguarda deve-se ao facto de o concurso prever a possibilidade de os candidatos optarem por realizar a Prova de Conhecimentos noutro Agrupamento de Escolas associado ao procedimento. Pelo exposto, o Júri procede por esta via ao registo formal da não comparência local de candidatos, mantendo-se o concurso ativo e a aguardar o andamento das fases subsequentes e a articulação institucional global.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri:

O Presidente



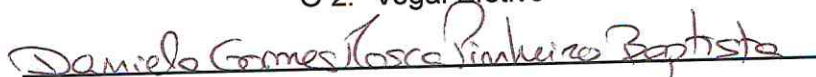
(Teresa Sofia de Almeida Zambujo Rebelo)

O 1.º Vogal Efetivo



(Aida Maria Moreira Gonçalves)

O 2.º Vogal Efetivo



((Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista)